



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 462/2019

DATA: 10 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Nilce Biondaro**, servidora efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, 40 horas, matrícula 283, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, concede-lhe 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **Janeiro/2014 a Janeiro/2019**, a serem pagos na folha de pagamento do mês de **Dezembro de 2019 e Janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.